

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 297 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.658**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.000,00</b>
01	07	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	555	10.302.0009.2305.0000	MANUTENÇ. E ENC. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 01 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	07	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	257	10.302.0009.1140.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 146
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

**Anulação ( - )** **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
EDUARDO JOSE DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

513.991.051-91

\_\_\_\_\_  
ELIZABETE MARTINS DE SOUZA

TEC.CONTABIL

SAO PEDRO DA CIPA, 02 de março de 2021569.530.201-30

\_\_\_\_\_  
EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITO MUNICIPAL